



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 5240-0100
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 01º de junho de 2026.

Ofício Gab, nº. 469/2026

Ref.: Resposta ao requerimento nº 70/2026 – Tiago Aparecido de Almeida

A Sua Excelência

Silvia Maria Equi Navarro Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

Excelentíssima Senhora Presidente,

Dirijo-me respeitosamente a vossa Excelência em relação ao requerimento nº 70/2026 elaborado pela vossa senhoria vereador Tiago Aparecido de Almeida, encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Obras e Projetos.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

CRISTIANO

BENEDITO:1587

1189806

Assinado de forma digital
por CRISTIANO

BENEDITO:15871189806

Dados: 2026.06.01 09:16:05
-03'00'

CRISTIANO BENEDITO

PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência

Silvia Maria Equi Navarro Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

Memorando 3- 1.690/2026

De: Graciele M. - SOP-FIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/05/2026 às 09:33:34

Setores envolvidos:

GP-REQIND, SOP, SOP-FIC

Requerimento nº 70/2026

Prezado Secretário,

Segue em anexo o ofício para assinatura.

—

Anexos:

35_Resp_Requerimento_70_TA_Mem_1690.pdf



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Secretaria Municipal de Obras e Projetos

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000– Tel.:(11)4888-9200

Email: obras2@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 28 de maio de 2026.

Ofício nº35/2026

REF: Requerimento nº70/2026

Excelentíssimo Sr. Prefeito;

Faço uso do presente para encaminhar-lhe resposta ao requerimento em epigrafe de autoria da **Nobre Edil Sr. Tiago Aparecido de Almeida**, sendo o que segue:

1 – Qual o motivo da paralisação das obras do Cemitério Municipal?

A paralisação temporária da obra decorreu de uma série de fatores técnicos e operacionais ocorridos durante a execução contratual.

Inicialmente, a empresa contratada enfrentou recorrentes dificuldades relacionadas à manutenção de mão de obra no local, sendo que aproximadamente 04 (quatro) equipes distintas passaram pela obra e acabaram abandonando os serviços durante o decorrer da execução, comprometendo diretamente o cronograma inicialmente previsto.

Além disso, durante a execução da obra foram identificadas situações técnicas supervenientes não previstas originalmente no projeto licitado, tornando necessária a realização de adequações estruturais, quantitativas e qualitativas indispensáveis para a correta continuidade e conclusão da obra.

Tais fatos foram devidamente identificados e formalizados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras e Projetos, culminando na abertura de procedimento administrativo para celebração de termo aditamento contratual, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2 – Desde quando a obra se encontra paralisada?

A obra permaneceu paralisada temporariamente pelo período aproximado de 03 (três) semanas, compreendido entre os dias 22 de abril de 2026 e 15 de maio de 2026, período necessário para reorganização operacional da empresa contratada, levantamento técnico das adequações necessárias e tramitação administrativa do procedimento de aditamento contratual.

3 – Qual o novo cronograma previsto, bem como a data para retomada e conclusão da obra?



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Secretaria Municipal de Obras e Projetos

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000– Tel.:(11)4888-9200

Email: obras2@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Esclarece-se que a obra já foi retomada desde o dia 15 de maio de 2026, encontrando-se atualmente em ritmo constante de execução.

Atualmente o procedimento administrativo referente ao termo aditamento encontra-se em fase final de tramitação, sendo que a Administração Municipal estabeleceu prazo máximo e improrrogável de 03 (três) meses para conclusão integral da obra, contados da formalização do termo aditivo contratual.

Ressalta-se que referido prazo constará expressamente no Termo Aditivo, não sendo admitida nova dilação de prazo, salvo situação excepcionalíssima devidamente justificada e previamente autorizada pela Administração Pública.

Por fim, esta Administração reafirma seu compromisso com a transparência, a legalidade, a fiscalização contratual e a boa aplicação dos recursos públicos, bem como com a conclusão da obra em condições adequadas de segurança, funcionalidade e atendimento à população do Município.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares que se façam necessários.

Atenciosamente,

Décio Felipe Bragion Ferreira
Secretário Municipal de Obras e Projetos

Ao Excelentíssimo

Sr. Prefeito Cristiano Benedito

Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis – SP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6409-5AB9-BD71-5403

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DECIO FELIPE BRAGION (CPF 376.XXX.XXX-73) em 29/05/2026 10:32:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joanopolis.1doc.com.br/verificacao/6409-5AB9-BD71-5403>